



UFAM

BOLETIM UFAM

060ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/08/2025

PORTARIA Nº 1.624/2025 – GABINETE DO REITOR, de 16 de julho de 2025

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEI 23105.046401/2024-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.